

MANUAIS ESCOLARES



◆ MANUAIS ESCOLARES

Os **Manuais Escolares** no ano letivo 2018/2019 serão gratuitos para todos os alunos do 1º ao 12º ano que frequentam as escolas da rede pública de Lisboa.

A CML garante a gratuidade dos manuais do 3º ciclo e do ensino secundário e o Ministério da Educação garante os do 1º e 2º ciclos.

Para beneficiar da entrega gratuita de manuais escolares os encarregados de educação de todos os alunos (os que têm direito a ação social escolar e os que não têm) terão de registar-se na plataforma online do Ministério da Educação, “Mega – Manuais Escolares Gratuitos” (<https://manuaisescolares.pt/>) ou na App móvel “Edu Rede Escolar”.

Após o registo, terão que aguardar indicações para poderem imprimir os vouchers ou apresentá-los em formato digital e levá-los nas livrarias aderentes ou na escola, dependendo da indicação que constar no cupão.

Em caso de dúvida, deverá esclarecê-la através do email suporte@manuaisescolares.pt

Os manuais escolares são atribuídos pelas seguintes Entidades:

- **1º, 2º, 3º e 4º anos (1º ciclo):** Ministério da Educação.
- **5º e 6º anos (2º ciclo):** Ministério da Educação.
- **7º, 8º e 9º anos (3º ciclo):** Câmara Municipal de Lisboa.
- **10º, 11º e 12º anos (secundário):** Câmara Municipal de Lisboa.

◆ **FICHAS DE APOIO/CADERNO DE ATIVIDADES**

As **Fichas de Apoio/Caderno de Atividades** serão gratuitas para os alunos do **1º ao 6º anos** que frequentam a rede escolar pública da cidade de Lisboa.

Esta gratuidade inclui **todos os alunos**, quer sejam abrangidos pela ação social escolar ou não.

● **1º e 2º ciclos:**

Os encarregados de educação deverão **sempre dirigir-se à escola** sede do Agrupamento para saber qual o procedimento adotado:

- Se for a escola a adquirir as fichas, deverão seguir as indicações do estabelecimento de ensino;
- Se a escola não as adquirir, o encarregado de educação terá que proceder à sua compra numa livraria e pedir a fatura em nome do agrupamento com respetivo NIF. Posteriormente deverá ser preenchido o formulário na escola.

Em caso de dúvida, deverá esclarecê-la através da escola sede do Agrupamento ou do próprio Estabelecimento no caso de ser uma escola não agrupada.

● **3º ciclo e secundário:**

7º, 8º e 9º anos (3º ciclo): a aquisição e respetivo pagamento fica a cargo do encarregado de educação, **não existindo reembolso da despesa** por parte da CML.

10º, 11º e 12º anos (secundário): a aquisição e respetivo pagamento fica a cargo do encarregado de educação, **não existindo reembolso da despesa** por parte da CML.